



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL - PECS

PLANO SETORIAL DE PROTEÇÃO

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO

Objetivos

- Manter a integridade dos recursos naturais do PECS e monitorar seu entorno, evitando danos ao patrimônio natural causados pela ação antrópica de forma direta ou indireta por desrespeito à legislação ambiental ou por atividades em desconformidade com os objetivos da UC.
- Atuar preconizando a abordagem preventiva e educativa, e, quando necessário, atuar de forma repressiva.

Estratégias de ação

1. Dotar o PECS de recursos humanos, materiais e infraestrutura adequados, capacitados e em número suficiente para exercer a atividade de fiscalização a contento, inclusive na área marinha.
2. Envolver o Conselho Consultivo e lideranças nos processos de fiscalização preventiva ou em denúncias de atividades ilícitas.
3. Articular um plano regional de fiscalização com a UPAm e a administração das outras unidades de conservação da região, prefeituras e demais órgãos de meio ambiente e segurança pública.
4. Assegurar que todos os funcionários responsáveis por ações de fiscalização trabalhem uniformizados, com identificação funcional.
5. Implantar novos postos de fiscalização.
6. Sistematizar um banco de dados georreferenciados para subsidiar os trabalhos do programa.
7. Capacitar os guarda-parques para atuarem efetivamente como agentes de fiscalização do PECS.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL - PECS

8. Estabelecer um programa de capacitação contínua aos responsáveis pela fiscalização do PECS, incluindo a área marinha.
9. Elaborar um fluxograma com os procedimentos internos necessários nos casos de apreensão de ilícitos.
10. Estabelecer rotina de elaboração de relatórios de fiscalização pelos funcionários.
11. Atualizar informações referentes aos imóveis a serem desapropriados e/ou demolidos, para fins de cadastro do SERF.
12. Demarcar e sinalizar os limites do PECS.
13. Capacitar funcionários (vigilantes patrimoniais, policiais militares e agentes de proteção e fiscalização) que atuam nos postos avançados do PECS em relação aos procedimentos a serem realizados no caso de constatação da realização de atividades incompatíveis com a conservação ou as normas da UC e capacitá-los para realizar uma adequada orientação de moradores e visitantes do PECS.
14. Implantar sistema de comunicação via rádio para melhorar a comunicação da administração com os responsáveis pela fiscalização.
15. Promover a divulgação das ações de fiscalização do PECS nas mídias locais.

Parâmetros indicadores de efetividade

- lista de materiais em uso e inoperantes destinados ao serviço de proteção;
- relatos de atendimento ou não atendimento à denúncia por falta de infraestrutura;
- número de reuniões realizadas com o Conselho Consultivo e lideranças para fins de fiscalização preventiva e denúncias;
- número de operações de fiscalização realizadas;
- ausência de advertência verbal ou escrita a funcionário sobre a não utilização do uniforme sem motivo justificável;
- projeto para implantação de novos postos de fiscalização concluído;
- número de postos de fiscalização implantados;
- sistema de banco de dados georreferenciados para o programa de proteção implementado;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL - PECS

- informações referentes ao serviço de proteção sistematizadas e facilmente acessíveis a consultas;
- número de capacitações de fiscalização realizadas anualmente para guarda-parques;
- programa de capacitação para os coordenadores do serviço de proteção elaborado;
- número de capacitações realizadas anualmente acerca de procedimentos fiscalizatórios para os coordenadores do serviço de proteção;
- número de intercâmbios realizados anualmente entre o serviço de proteção do PECS e outras UCs;
- ausência de atos administrativos contestados em razão de falha do servidor;
- manual de fiscalização em ecossistemas marinhos impresso ou em meio digital;
- fluxograma de procedimentos internos em caso de apreensão de ilícitos definido;
- número de relatórios de fiscalização concluídos;
- cadastro de imóveis a serem desapropriados ou demolidos elaborado;
- número de revisões no cadastro de imóveis a serem desapropriados e/ou demolidos;
- projeto para demarcação e sinalização dos limites do PECS concluído;
- número de capacitações de procedimentos fiscalizatórios realizadas anualmente destinada aos diversos profissionais do PECS;
- projeto de implantação de comunicação via rádio concluído;
- número de antenas implantadas e rádios adquiridos;
- número de informes publicados sobre ações de fiscalização no PECS.

PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS

Objetivos

- Minimizar o quantitativo de área queimada e o número de incêndios no PECS, principalmente no período de estiagem.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL - PECS

- Manter o plano de prevenção e combate a incêndio atualizado.
- Manter a unidade, seus servidores e potenciais parceiros com condições técnicas e materiais para realizar combate ao fogo em qualquer local do PECS.
- Dotar a unidade de equipamentos necessários para o pronto combate aos incêndios florestais do PECS.

Estratégias de ação

1. Articular junto ao comando do Corpo de Bombeiros a utilização do PECS como área para treinamento físico e operacional dos quartéis da região.
2. Institucionalizar procedimentos de prevenção e combate a incêndios florestais na UC.
3. Realizar campanhas educativas sobre prevenção a incêndios florestais, especialmente com as comunidades do entorno do PECS.
4. Sistematizar um banco de dados georreferenciado para subsidiar os trabalhos do programa.
5. Atuação preventiva na área de incêndio florestal.
6. Manter as estruturas físicas do PECS dotadas de equipamentos necessários a um combate eficiente no caso de incêndio, resgate, primeiros socorros ou outros sinistros na área do parque.
7. Elaborar e manter atualizado o plano de contingência do PECS.
8. Estabelecer parceria com prestadores de serviço de telefonia, transmissão de dados e afins para dotar o PECS de sistema de monitoramento de incêndios florestais por câmeras.

Parâmetros indicadores de efetividade

- número de ações realizadas em conjunto com o CBMERJ e prefeituras;
- número de ocorrências de incêndio anuais;
- número de treinamentos e intervenções de prevenção e combate a incêndios realizados;
- tamanho da área queimada por ano;
- número de campanhas educativas de combate a incêndios realizadas;
- número de ocorrências de incêndios por localidade;
- sistema de banco de dados sobre atividades de combate a incêndio implementado;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA
PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL - PECS

- informações sobre atividades de combate a incêndio sistematizadas e facilmente acessíveis a consultas;
- número de notificações preventivas de incêndio emitidas;
- número relativo entre equipamentos do SEGPARG avariados x adquiridos/reparados;
- plano de contingência em caso de incêndios florestais e outros sinistros em áreas do PECS concluído;
- número de câmeras de monitoramento instaladas.